



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital N° 01/2021/SMEC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de divulgar e fixar critérios para o **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS/2021**, com o objetivo de formar cadastro de reserva para provimento futuro de vagas, nas seguintes funções: Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI), Apoio Administrativo Educacional – AAE (nutrição escolar e manutenção de infra-estrutura) e Técnico Auxiliar de Turmas (TAE) para atender à necessidade temporária excepcional de interesse público; considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n°. 9.394/96, Lei n°. LEI N° 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 - FUNDEB, Lei Complementar Municipal N° 734/2013 e a Lei Municipal N° 528/2006; considerando as resoluções 05/2009/CEB/CNE e 002/2015/CEE/MT; considerando as prerrogativas legais contidas nas legislações vigentes no país, resolve tornar público, para conhecimento dos interessados este EDITAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O contrato temporário será para as funções de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI), Apoio Administrativo Educacional – AAE (nutrição escolar e manutenção de infraestrutura) e Técnico Auxiliar de Turmas (TAE) de acordo com a necessidade existente nas escolas da rede municipal e cadastro de reserva, para o ano de letivo 2021.

1.2. O regime de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais, com atribuição exercidas especificamente nas atividades inerentes à função.

1.3. Conforme Art. 25 da Portaria N° 02/2020/SMEC para as unidades escolares que atendem alunos com deficiências, com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e alunos com autismo, incluso nas turmas regulares será garantido 01 (um) TAE/AUXILIAR DE TURMAS de modo a proporcionar autonomia ao aluno.

1.4. O vencimento para as funções de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI), Apoio Administrativo Educacional – AAE (nutrição escolar e manutenção de infra-estrutura) e Técnico Auxiliar de Turmas (TAE), será de **R\$ 1.397,60**.

1.5. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas/2021, da Escola Municipal Castanheira e escolas Rurais Municipais, constituída conforme Art. 6º parágrafo § 1º da Instrução Normativa 01/2020/SMEC/MT.

1.6. Os candidatos classificados no **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS/2021**, ficarão classificados por escola, sendo nas escolas Rurais uma lista para cada escola. Exceto nas escolas urbanas que ficarão em lista única, sendo os classificados, chamados para assumir as funções de Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI), Apoio Administrativo Educacional – AAE (nutrição escolar e manutenção de infra-estrutura) e Técnico Auxiliar de Turmas (TAE) de acordo com a necessidade existente na rede municipal, por ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES ESCOLAS RURAIS

- Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Data: 07/07/2021 a 09/07/2021
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DAS INSCRIÇÕES ESCOLAS URBANAS (ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA E CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE)

- Local: Escola Municipal Castanheira
- Data: 07/07/2021 a 09/07/2021
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

3.1 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher os itens 1.0 e 2.0 do Formulário de Seleção (anexo I e entregar no local de inscrição devidamente assinado, com cópia do RG e CPF).

3.2. A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital na Instrução Normativa nº 01/2020/SMEC e Portaria nº 03/2020/SMEC sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. O preenchimento do Formulário de Seleção será de total responsabilidade do candidato e/ou do Procurador.

3.4. A participação no Processo de Seleção Simplificado de que trata este edital poderá ser realizada por meio de procuração.

4. DO REQUISITO

4.1. Para participar do Processo de Seleção o candidato deve ter no mínimo 18 (dezoito) anos e **Ensino Médio completo**.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para contagem de pontos referentes à **FORMAÇÃO/TITULAÇÃO** será considerado o ponto da maior titulação o candidato tiver **concluído** até a data da inscrição, não sendo permitida a contagem de **dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação**.

5.2. **FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - APENAS DOS ULTIMOS ANOS (2019/2020/2021)** será considerado Cursos de Formação Continuada ou atualização na área da educação que contemplem conhecimento de políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, Projeto Trilhas, FNDE, CEFAPRO, SEDUC, SENAI e SENAC, com limite máximo de 5,0 (cinco) pontos e participação em Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou/SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício ou que atuaram em 2021, 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto, de acordo com anexo I deste Edital.

5.3. No ato da contagem de pontos o candidato deverá apresentar:

- a. Documentos pessoais: RG E CPF.
- b. Comprovante de escolaridade / diploma emitido por instituição de ensino, na falta deste o histórico escolar.
- c. Certificado originais, conforme item 4.0 do formulário de seleção.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

6. CONTAGEM DE PONTOS

• **ESCOLAS RURAIS:**

- Local: Secretaria Municipal de Educação
- Data: 13/07/2021 e 14/07/2021
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

• **ESCOLAS URBANAS:**

- Local: Escola Municipal Castanheira
- Data: 13/07/2021 e 14/07/2021
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.

6.1. Para efeito de desempate, se houver, **será promovido o de maior idade.**

7. RESULTADO FINAL E RECURSO

7.1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil, Apoio Administrativo Educacional e TAE/Auxiliar de Turmas -15/07/2021 às 14:00h.

7.2. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE CONTAGEM DE PONTOS: até 24 horas após a divulgação do resultado.

7.3. O referido recurso não terá efeito suspensivo do processo, tendo a autoridade recorrida o prazo de 24h para emitir parecer.

7.4. A Comissão divulgará o resultado final no dia **19/07/2021 às 14:00h.** para Apoio Educacional de Desenvolvimento Infantil (ADI), Apoio Administrativo Educacional (nutrição escolar e manutenção de infraestrutura) e TAE/Auxiliar de Turmas:

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. A contratação seguirá a ordem de classificação na lista.
- b. O candidato ficará no cadastro de reserva durante o ano vigente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os casos omissos deverão ser resolvidos em primeira instância pela Comissão de Atribuição e, em caso de impossibilidade de solução, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- b. Este Edital entra em vigor na data de sua duplicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira, 05 de julho de 2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE SELEÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO/2021

1.0 DADOS PESSOAIS				
Nome: _____				
Data de Nascimento: ____/____/____				
CPF: _____ RG: _____				
Fone1: _____ Fone 2: _____				
E-mail: _____				
Unidade Escolar: _____				
2.0 DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO				
2.1 – Habilitação: () Pós-graduação () Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior; () Tecnólogo/Licenciatura Curta () Curso de Magistério em nível médio; () Outro Ensino Médio				
3.0 CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – (MAIOR TITULAÇÃO)				
CRITÉRIOS	SUB-CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós-graduação	Especialização	25 pontos		
Graduação	Licenciatura Plena	20 pontos		
	Tecnólogo/Licenciatura Curta	15 pontos		
Ensino Médio	Profissionalizante em Magistério	10 pontos		
	Outros	4 pontos		
4.0 FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - APENAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS LETIVOS (2019/2020/2021)				
Cursos de Formação Continuada ou atualização na área da educação que contemplem conhecimentos de políticas educacionais, ofertados por Universidades e Faculdades reconhecidas pelo MEC, Secretaria Municipal de Educação de Castanheira, Projeto Trilhas, FNDE, CEFAPRO, SEDUC, com limite máximo de 5,0 (cinco) pontos.		1,0 ponto p/ cada 40 horas		
5.0 PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS E/OU COMISSÕES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.				
Aos participantes de Conselhos Municipais, Comissões da Educação ou/SINTEP-MT, (titular ou suplente), no exercício		0,25 (vinte e cinco centésimos) de		

Prefeitura Municipal - Gestão 2021/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ou que atuaram em 2021.	ponto.		
TOTAL DE PONTOS:			
6.0 CRITÉRIOS DE DESEMPATE			
<i>1^o - Maior Idade.</i>	<i>OBS: Considerar-se-á na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais. A atribuição/contratação será de acordo com a classificação em Sessão Pública.</i>		
_____ Assinatura do(a) Candidato(a)	____/____/_____ Data		